

# Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br  
do município



**Município de  
Sete Barras**

**Terça-feira, 01 de agosto de 2023**

Ano II | Edição nº 216

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

## **Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela  
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.290/2023  
De 24 de julho de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

01.0310001.2001 - Manutenção Unidade - Câmara Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8	100.000,00
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

01.0310001.1005 - Construção da Sede Câmara Municipal de Sete Barras		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	100.000,00
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de julho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.291/2023  
De 25 de julho de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	70	51.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	80	2.000,00
<b>15.4520007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111	12.000,00
<b>10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	27.000,00
<b>10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	143	10.000,00
<b>10.3020003.2016 - Manut. dos Serviços da Saúde - Assit. Hosp. E Amb</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	175	50.000,00
<b>08.2440005.2025 - Proteção Social Básica</b>		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	235	20.000,00
<b>12.3660006.2034 - Manut. Profissionais da Educação - Alimentação</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	334	2.000,00
<b>12.3610006.2030 - Manut. Profissionais da Educação - Fundamental</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	340	290.000,00
<b>Total</b>		<b>464.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.1.90.11 - Obrigações Patronais	64	
<b>04.1210007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.11 - Obrigações Patronais	96	
<b>26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.11 - Obrigações Patronais	106	
<b>26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.11 - Obrigações Patronais	121	
<b>10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187	
<b>08.2440005.2025 - Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	228	20.000,00
<b>Total</b>		<b>464.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de julho de 2023.

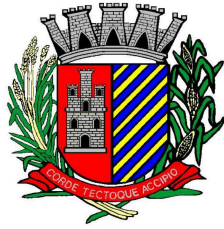
DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Extrato

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"****Mesa Diretora (2023/2024)**Ezelino Alves Cordeiro  
Presidente da CâmaraRenan Fudalli Martins  
Vice-PresidenteFelipe Gonçalves da Silva  
1.º SecretárioJosé Gabriel Ferreira  
2.º Secretário**Demais Vereadores:**Aguinaldo Jorge da Silva  
Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

**TERMO ADITIVO n.º 01****AO CONTRATO N.º 05/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.306.751/0001-06, com sede na Rua São Jorge, n.º 100, Vila Ipiranga, Sete Barras/SP, CEP 11.910-000, neste ato representada pelo Presidente **EZELINO ALVES CORDEIRO**, brasileiro, portador do RG n.º.17.596.191-8, inscrito no CPF n.º 057.414.188-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **MGR SERVIÇOS COMBINADOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ/MF sob n.º 04.029.813/0001-65, estabelecida a Rua Tamekichi Takano, n.º 178, centro, no município de Registro, Estado de São Paulo – CEP: 11.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, **as partes aditam o CONTRATO N.º 05/2022, firmado em 27/07/2022**, a qual passará a vigorar nos seguintes termos, permanecendo as demais cláusulas inalteradas:

**CLÁUSULA 1º** - Fica prorrogado o contrato supra por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA 2º** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Sete Barras, 27 de julho de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SETE BARRAS**  
Contratante

**MGR SERVIÇOS COMBINADOS EIRELLI**  
Contratada



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

## Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro  
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira  
2.º Secretário

## Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 05/2022**

**Processo n.º 061/2022**

**A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS**, atendendo o disposto no *art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93*; faz, a todos saber que celebrou o seguinte Instrumento de Contrato:

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

**Contratada: MGR SERVIÇOS COMBINADOS EIRELLI**

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 03 (três) Impressoras Multifuncionais Monocromáticas e 01 (uma) Impressora Color, para uso na Sede da Câmara Municipal de Sete Barras/SP.

**Valor Global:** R\$ 20.466,96 (vinte mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

**Valor Mensal:** R\$ 1.705,58 (mil setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

**Vigência:** 03/07/2023 a 03/07/2024.

**EZELINO ALVES CORDEIRO**

Presidente da Câmara



## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"****Mesa Diretora (2023/2024)**Ezelino Alves Cordeiro  
Presidente da CâmaraRenan Fudalli Martins  
Vice-PresidenteFelipe Gonçalves da Silva  
1.º SecretárioJosé Gabriel Ferreira  
2.º Secretário**Demais Vereadores:**

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

William Daniel Martins

**TERMO ADITIVO n.º 02  
AO CONTRATO N.º 03/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.306.751/0001-06, com sede na Rua São Jorge, n.º 100, Vila Ipiranga, Sete Barras/SP, CEP 11.910-000, neste ato representada pelo Presidente **EZELINO ALVES CORDEIRO**, brasileiro, portador do RG n.º.17.596.191-8, inscrito no CPF n.º 057.414.188-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **ELISANGELA SILVA BARREIROS**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG. N.º 29.010.176-1 e do CPF/MF n.º 315.974.178-82, residente e domiciliado à Rua João Flora de Fontes n.º 61, Bairro Rocio, Iguape/SP doravante denominado **CONTRATADO**, as partes **aditam o CONTRATO N.º 03/2021, firmado em 01/03/2021**, a qual passará a vigorar nos seguintes termos, permanecendo as demais cláusulas inalteradas:

**CLÁUSULA 1º** - Fica prorrogado o contrato supra por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA 2º** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Sete Barras, 03 de julho de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SETE BARRAS**  
Contratante**ELISANGELA SILVA BARREIROS**  
Contratada



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 04/2021**

**Processo Licitatório n.º 01/2021**

**Processo Administrativo n.º 021/2021**

**A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS**, atendendo o disposto no *art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93*; faz, a todos saber que celebrou o seguinte Instrumento de Contrato:

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

**Contratada: HTM ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA LTDA**

**Objeto:** Locação de contratação de profissional e/ou empresa especializada para prestação de serviço de assessoria, consultoria e escrituração contábil com fornecimento de serviços técnicos de profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade e atendimento às obrigações de transmissão e informação ao sistema AUDESP, conforme Anexo I Termo de Referência.

**Valor Global:** R\$ 83.268,00 (oitenta e três mil e duzentos e sessenta e oito reais).

**Vigência:** 03/07/2023 a 03/07/2024.

**EZELINO ALVES CORDEIRO**

Presidente da Câmara

**Mesa Diretora (2023/2024)**

Ezelino Alves Cordeiro  
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira  
2.º Secretário

**Demais Vereadores:**

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

William Daniel Martins



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

CONTRATADA: **HTM ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **03/2021**

**OBJETO:** Locação de contratação de profissional e/ou empresa especializada para prestação de serviço de assessoria, consultoria e escrituração contábil com fornecimento de serviços técnicos de profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade e atendimento às obrigações de transmissão e informação ao sistema AUDESP, conforme Anexo I Termo de Referência.

ADVOGADO(S): (\*) Dr. Jean Carlo de Oliveira – OAB/SP n.º 162.098

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

#### Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro  
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira  
2.º Secretário

#### Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

William Daniel Martins



## Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: [secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br)

Pabx: (13) 3872-2403

Site: [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br)

**"OURO VERDE DO VALE"**

### Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro  
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira  
2.º Secretário

### Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sete Barras, em 03 de Julho 2023.

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE/Responsável que assina o ajuste:**

**Nome:** EZELINO ALVES CORDEIRO

**Cargo:** Presidente da Câmara

**CPF:** 057.414.188-05 - **RG:** 17.596.191-8 SSP/SP

**Endereço residencial completo:** Rua Antônio Pernambuco, 285, Bairro Centro – Sete Barras/SP

**E-mail institucional:** [secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [ezelinocordeiro67@gmail.com](mailto:ezelinocordeiro67@gmail.com)

**Telefone (s):** (13) 98119-0366

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

**Nome:** Elisangela Silva Barreiros

**Cargo:** Sócia Administradora

**CPF:** 315.974.178-82 - **RG:** 29.010.176-1 SSP/SP

**Data de Nascimento:** 19/04/1984

**Endereço residencial completo:** Rua João Flora de Fontes, n.º 61, Bairro Rocio – Iguape/SP.

**E-mail institucional:** [li.barreiros@hotmail.com](mailto:li.barreiros@hotmail.com)

**E-mail pessoal:** [li.barreiros@hotmail.com](mailto:li.barreiros@hotmail.com)

**Telefone(s):** (13) 99741 6830

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a964-656d-4b53-c693

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 216, ano II, veiculado em 01 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ ) em 01/08/2023 às 17:04:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a964-656d-4b53-c693>